



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: MDE INFANTIL / MDE FUNDAMENTAL

DOTAÇÃO Nº: 610527/606829

E-MAIL: compras.sme@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 32919945/(54)996389892

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:
01	BANDEIRAS UM CONJUNTO COM 3 BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO CETIM BRILHOSO DE LUXO DUPLA FACE COM APLICAÇÕES PEÇA POR PEÇA E BORDADOS DE ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA PARA USO INTERNO (BRASIL, ESTADO, MUNICÍPIO) NOS TAMANHOS OFICIAIS 1,2X1,60M. DEVE VIR ACOMPANHADO DE ROSETAS DE LUXO COM MEDALHAS DA REPUBLICA	CJ	02/02
02	BANDEIRAS UM CONJUNTO COM 3 BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE VELUDO SINTÉTICO DE LUXO DUPLA FACE COM APLICAÇÕES PEÇA POR PEÇA E BOSDADOS DE ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA PARA USO OFICIAIS INTERNO (BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIONOS TAMANHOS OFICIAIS 1,2X1,60M. DEVE VIR ACOMPANHADO DE ROSETAS DE LUXO COM MEDALHAS DA REPUBLICA, TRES (03) MASTROS DE METAL COM PONTEIRA E BASE SUPORTE TRIPÉ EM MADEIRA NOBRE DE MOGNO ENVERNIZADO COM TRÊS FUROS.	CJ	00/01

1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A presente contratação tem por objetivo a **aquisição de conjuntos de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de São Marcos**, destinadas ao uso em **eventos, solenidades e atos oficiais** promovidos ou apoiados pela Secretaria de Educação.

As bandeiras são **símbolos da soberania, identidade e pertencimento**, sendo indispensáveis em cerimônias cívicas e educacionais. A **substituição** torna-se necessária devido ao **desgaste natural pelo uso e pelas condições climáticas**, garantindo o cumprimento das normas protocolares e a adequada representação institucional.

Dessa forma, justifica-se a aquisição para **assegurar o respeito aos símbolos oficiais**, a **valorização da imagem pública** e a **organização dos eventos da rede Municipal de Ensino**.

2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:

☒ SIM ☐ NÃO. Se NÃO, justificar:

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Secretaria de Educação localizada na Av. Venâncio Aires, 720, Bairro Centro, São Marcos/RS CEP:95190-000.

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado:

4. Garantia do Objeto/Serviço:

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☒ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia:

5. Pagamento:

☒ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro.

Se outro, especificar qual e justificar:

6. Prazo do contrato:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2024;

☒ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo:

7. Amostra do Objeto:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM ☒ NÃO

7.2. Caso necessário amostras informar:

a) Itens os quais são necessários Amostras:

b) Critérios de avaliação:

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras:

8. Requisitos de Habilitação:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):

9. Fiscalização do Contrato:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. Obrigações do contratado:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares:

11. Critérios de seleção do fornecedor:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75, III da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☐ SIM ☒ NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha:

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

☐ Termo de Referência

☐ PROPOSTA

☐ Outros. Especificar:

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

15/10/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900